



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA nº. 00018/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados, de Agente de Integração de Estágio, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da Educação Superior, do ensino médio, da educação profissional de ensino médio, técnico e escolas da educação especial, para o Município de Piancó.

**RATIFICO**, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário de Administração, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor do CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ SOB Nº 61.600.839/0021-07, Endereço na Avenida Monteiro Lobato, n 556, Tambaú, João Pessoa- PB, com o valor mensal de R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor global de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte um mil reais) preço compatível com o de mercado, nos termos do Artigo 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Piancó - PB, 27 de junho de 2017.

  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
**Prefeito Constitucional**